

Desafios para o parcelamento dos assentamentos de reforma agrária sob a perspectiva ambiental a partir da experiência do MST em Goiás

Karla Emmanuela Ribeiro Hora

Universidade Federal de Goiás (UEG) – Goiânia, Goiás, Brasil.
e-mail: karlaemmanuela@gmail.com

Rogério Antônio Mauro

Instituto Federal Goiano (IFG) – Rio Verde Goiás, Brasil.
e-mail: rogerio.mauro@ifgoiano.edu.br

Manoel Calaça

Universidade Federal de Goiás (UEG) – Goiânia, Goiás, Brasil.
e-mail: manoelcalaca.geo.ufg@gmail.com

Resumo

O planejamento dos assentamentos rurais não se constituiu numa prática frequente da política de reforma agrária no Brasil. As reduzidas iniciativas institucionais resultaram da experiência dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento (PDAs) e da implantação de assentamentos derivados ambientalmente diferenciados. Anteriores a tais iniciativas encontram-se proposições dos movimentos sociais do campo. Da necessidade de novas formas de organização social e introdução da questão ambiental associada à fundiária emergiram diferentes experiências de resistências na reforma agrária. Considerando esse contexto, o artigo apresenta os desafios para o planejamento ambiental e a estratégia de implantação dos núcleos de moradia do assentamento Canudos, em Goiás, e os seus desdobramentos na discussão dos modelos de assentamentos.

Palavras-chave: meio ambiente; planejamento territorial; reforma agrária; assentamentos; MST.

Challenges on parceling settlements of land reform from an environmental perspective based on the experience of the MST in Goiás

Abstract

Planning rural settlement is not a frequent practice of land reform in Brazil. The few institutional initiatives were a result of the Settlement Development Plans (PDAs) and of the implantation of derived settlements environmentally differentiated. Before these initiatives there were propositions of rural social movements. From the need of new ways of social organization and the introduction of the environmental and fundiary discussions emerged different experiences of resistance in land reform. Considering this context, the article presents the challenges on environmental planning and the strategy for implanting housing nuclei in the Canudos settlement, in Goiás, and its consequences on the discussion of settlement models.

Keywords: environment; territorial planning; land reform; settlements; MST.

Desafíos para el parcelamiento de asentamientos de reforma agraria en la perspectiva ambiental a partir de la experiencia del MST en Goiás

Resumen

El planeamiento de asentamientos rurales no se constituyó una práctica frecuente de la política de reforma agraria en Brasil. Las pocas iniciativas institucionales resultaron de la experiencia de Planos de Desarrollo de Asentamientos (PDAs) y de la implantación de asentamientos derivados ambientalmente diferenciados. Anteriores a estas iniciativas se encuentran proposiciones de movimientos sociales del campo. De la necesidad de nuevas formas de organización social y la introducción de la cuestión ambiental asociada a la fundiaria emergieron diferentes experiencias de resistencias en la reforma agraria. En este contexto, el artículo presenta los desafíos para el planeamiento ambiental y la estrategia de implantación de núcleos de moradia en el asentamiento Canudos, en Goiás, y sus desdoblamientos en la discusión de modelos de asentamiento.

Palabras clave: medio ambiente; planeamiento territorial; reforma agraria; asentamientos; MST.

Introdução

Com um dos maiores índices de Gini do planeta (OXFAM, 2016), relacionado à propriedade da terra no Brasil, a realização da reforma agrária é uma plataforma atual e necessária para a construção de condições socioeconômica e ambiental justa e solidária no país. Em face disso, a implantação de assentamentos rurais, mesmo nas suas piores condições, revela a importância do parcelamento rural e da redistribuição de terras como uma possibilidade de inclusão social, transformação regional e territorial e combate à renda fundiária.

Estudos de Leite et. al. (2004) indicam a relevância dos assentamentos rurais no desenvolvimento e dinamização da economia local. Entretanto, segundo os autores, na “ausência de qualquer política governamental preestabelecida de desapropriações, a localização e o tamanho das áreas destinadas a assentamentos têm muito de aleatório” (LEITE et. al., 2004, p. 74), o que é resultado dos conflitos agrários e da pressão local. Muitos fatores podem ser associados ao baixo nível de desenvolvimento produtivo e organizativo dos assentamentos rurais, dentre eles, a localização, a qualidade dos solos, a disponibilidade de água, energia, estradas e o tipo de parcelamento adotado. Embora tais aspectos não sejam determinantes para o sucesso da política de assentamentos rurais, a implantação adequada dos assentamentos contribui para a otimização de recursos

financeiros em termos de disponibilização de infraestrutura, além de colaborar para a qualidade de vida local.

Os registros oficiais das experiências de parcelamento rural são confusos e, por vezes, contraditórios. Longe de averiguar a importância da configuração e do traçado das vias e lotes, bem como a implantação de infraestrutura básica (água, luz e arruamento), a política e o programa de reforma agrária oficial pautaram-se pela divisão das parcelas a partir da pressão dos demandantes. Assim, as experiências de reforma agrária realizadas no Brasil podem ser compreendidas como fruto da luta pela terra, no qual a implantação do assentamento rural é um dos seus principais resultados.

Existem diferentes tipologias de assentamentos rurais implantados pelos três níveis de poderes Executivos: nacional, estadual e municipal. Coca (2013) registra 20 tipologias de assentamentos implantados entre 1961 e 2010, abrangendo desde reassentamentos, modalidades de assentamentos ambientais, como assentamentos de reforma agrária implantados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

O Incra, órgão oficial responsável pela regulamentação do planejamento e implantação dos assentamentos rurais em nível federal, não gerou normas suficientes para a etapa de implantação que abrangesse o detalhamento dos procedimentos de parcelamento e instituição mínima de zoneamento da área a ser parcelada. Mesmo a proposição dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento (PDAs), face sua abrangência, nem sempre conseguiram detalhar a configuração (desenho) territorial deste novo local, considerando tanto sua relação com o território quanto incorporando uma dimensão ambiental, por exemplo.

Concomitantemente, a proposição de construção de unidades habitacionais, seja por oferta de crédito, seja pela inclusão do assentamento na Política Nacional de Habitação (PNH), teve dificuldades em resolver a problemática de planejamento e disponibilização de infraestrutura nos assentamentos (SOUSA; HORA, 2013). Sem uma avaliação adequada do território a ser parcelado, bem como a avaliação das condições físico-ambientais que possibilitassem a adoção de tecnologias adequadas para as diferentes tipologias de assentamentos, em muitos casos, as experiências de destaque e alternativas de zoneamento ambiental e/ou parcelamento ficaram a cargo dos movimentos sociais, com destaque para os assentamentos protagonizados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (HORA, 2003; BERTOLINI, CARNEIRO, 2007).

Experiências datadas de fins da década de 1990 a meados de 2000 atestaram para a importância do desenho do lote como um mecanismo aglutinador de organização dos assentamentos rurais (SILVA, 1996; CONCRAB, 2001; HORA, 2003; CONCRAB, 2004b; BERTOLINI, CARNEIRO, 2007; ANDRADE et al, 2016; BORGES et al, 2016). Tais experiências, além de contribuir para a organização social e produtiva das famílias,

apresentam uma perspectiva de controle territorial e alimentam os processos de territorialidades que se formam nessas comunidades rurais e camponesas.

Considerando a temática da configuração dos assentamentos, este artigo busca analisar o processo de planejamento desses territórios a partir da experiência do assentamento Canudos, em Goiás, e sua contribuição para o planejamento de outros assentamentos coordenados pelo MST sob o viés ambiental. Neste ínterim, verifica-se que a questão ambiental emerge como mais uma frente de luta na reforma agrária, tendo sua expressão na ocupação territorial desses locais. A experiência do Projeto de Assentamento (PA) Canudos busca responder a essa fronteira em disputa, num difícil diálogo com setores da sociedade.

As reflexões ora realizadas são resultados de mais de 15 anos de acompanhamento e pesquisa em relação à organização física e ambiental dos assentamentos do MST. Sua execução baseou-se em registros gráficos, fotográficos e documentais realizados entre 2000 a 2017. Nesse período, foram percorridas quase todas as unidades da federação do Brasil, visando contribuir para a difusão de uma metodologia de organização e planejamento dos assentamentos que pudessem, a partir da participação social, contribuir com a organização social e ambiental deles. Além disso, o próprio PA Canudos, como reflexo da luta social, passou por inúmeras transformações de seu planejamento, organicidade e implantação de sistemas de produção agroecológicos.

Modelos de assentamentos: o que é isso?

Organizar os espaços de trabalho e moradia sempre se apresentou como um desafio gratificante aos urbanistas, tendo a cidade e a urbe como o resultado do seu exercício teórico e prático. Experiências ligadas ao urbanismo utópico, à cidade industrial ou ao urbanismo moderno buscaram responder a diferentes problemáticas sociais, sejam elas infraestruturais, sejam de produção (MUMFORD, 1982). Tais elementos, analisados a partir da configuração urbana, ou a morfologia do lugar, revelam as características do lugar e do território em que se encontra, por meio da disposição dos casarios, das vias, dos equipamentos sociais, etc. Tais elementos podem contribuir para analisar determinados tipos de sociedades e suas formas de organização social e econômica (LAMMAS, 1993).

Porém, quando se pensa em áreas rurais, esse exercício técnico e teórico foi desprestigiado ao longo do pensamento crítico. A dicotomia urbano-rural instalada pelo mundo industrial e pós-industrial marginalizou as áreas rurais, identificando-as pela função, quase que exclusiva, de produção primária, ignorando toda a vida que ali existia.

A ocupação efetiva dos espaços rurais resultou de inúmeros conflitos agrários decorrentes das desigualdades sociais, haja vista todo o processo de reforma agrária (FERNANDES, 1999). Os poucos projetos de inserção do espaço rural no cenário nacional ora se basearam nos projetos de colonização com a 'ocupação de espaços vazios' que levariam ao amansamento das terras para o capital (GERMANI, 2001), ou pelo avanço da fronteira agrícola sob o modelo do agronegócio. Outras formas de apropriação direta dos recursos naturais pelo grande capital também se deram por meio da construção de vila barrageiras ou mini cidades como suporte aos modelos de exploração mineral ou de produção de energia. Tais modelos, sob diferentes formas, produziram exclusão social e, em algumas situações, produziram também cidades fantasmas, como o exemplo de Fordlândia, no estado do Pará (CONSETINI, 2014).

O Estado pouco se preocupou com o planejamento integrado dos assentamentos rurais, focando suas ações no emprego limitado do parcelamento das áreas rurais e dos projetos de colonização com a predominância dos cortes ortogonais ao longo de vias de acesso, mesmo que tais premissas estejam incluídas na Lei nº 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, por meio da Medida Provisória nº 2.183-56 em 2001. As poucas referências de planejamento registradas ocorreram mediante o protagonismo dos movimentos sociais que pressionaram o Estado para o estabelecimento não só da normatização necessária para a implementação de condições mínimas de infraestrutura (eletricidade, estradas e água) junto ao processo de parcelamento das áreas destinadas à reforma agrária, mas, sobretudo, para o envolvimento das famílias selecionadas no processo de discussão do assentamento que se instalava.

Muitos dos assentamentos implantados no início do I Plano Nacional de Reforma Agrária foram alvos de crítica em função da baixa qualidade dos solos em que foram instalados e da ausência de infraestrutura adequada para o seu desenvolvimento. Embora tanto o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964) quanto a Lei de Reforma Agrária (Lei 8.629/93) descrevam critérios para desapropriação e aquisição de áreas para fins de reforma agrária, tem-se visto que é a luta social que a define. Uma consequência é a própria forma de parcelamento (divisão da gleba em unidades de produção familiar). Em muitos casos, as áreas desapropriadas ou adquiridas sequer possuíam condições para produção ou infraestrutura mínima para a locação de moradias.

Até 2017 existiam 9.354 projetos criados ou reconhecidos, abrangendo 975.985 famílias assentadas numa área de pouco mais de 88.402.936 ha no país (INCRA, 2018). Destes, cerca de 76% são projetos de assentamentos federal e abrangem 67% das famílias assentadas. Há um conjunto de assentamentos que são classificados como projetos ambientalmente diferenciados, abrangendo os Projetos de Assentamento Agroextrativista

(PAE), Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projeto de Assentamento Florestal (PAF). Se forem considerados os projetos de Reserva Extrativista ou projetos Florestais tipo FLOE ou FLONA, essa tipologia de assentamento diferenciada representa cerca de 9% do total de assentamentos e abrigam próximo de 20% das famílias. Seria possível considerar que essas últimas tipologias buscam um desenho e forma diferenciada de assentamento, cuja preocupação ambiental é mais latente.

A criação dos projetos ambientalmente diferenciados envolve uma discussão ampla acerca da condição ambiental dessas áreas e costumam concentrar-se na Região Amazônica ou na Amazônia Legal. É possível também ver experiências diferenciadas em áreas de caatinga ou mata atlântica. O perfil desses assentamentos pressupõe uma discussão mais abrangente da reforma agrária, incorporando uma conotação ambiental. Entretanto, por vezes, essas experiências também resultam de pressões e conflitos entre as comunidades locais, organizações ambientalistas e grandes projetos de exploração de recursos naturais e agropecuários.

Os demais assentamentos se enquadram em projetos estaduais (reconhecidos pelo Incra), representando próximo de 12%, com 8% das famílias assentadas e o restante (3% dos assentamentos - que abrangem 4% de famílias - não foi possível identificar a classificação no quadro da instituição) (INCRA, 2017). Essa tipologia diferenciada de assentamentos reflete não o parcelamento, mas suas formas organizativas.

Compreendendo que a política de implantação dos assentamentos, ora em curso, não organizava as famílias e suas ações pouco contribuíam para viabilizar os assentamentos de forma produtiva, o MST construiu uma série de diretrizes visando estimular o cooperativismo como alternativa para a viabilização da produção camponesa. As Cooperativas de Produção Agropecuária (CPAs) e as Cooperativas Regionais de Prestação de Serviços e de Trabalho (CONCRAB, 2004a) são resultantes desse esforço de viabilizar os assentamentos sob bases produtivas e organizativas.

Para potencializar a coletivização do trabalho e dos meios de produção como estratégia de reprodução social, o MST propôs-se a discutir os possíveis “modelos de assentamentos”. Para tal, tomou-se como premissa a análise da locação da moradia como um elemento que poderia ser problematizado e potencializado a partir da dualidade aproximação - afastamento. O lugar de construção da moradia traduziria uma representação social de como este ‘novo’ sujeito, ao ser assentado(a), estabeleceria seus laços de solidariedade e cooperação. Morar próximo ou morar longe poderia simbolizar uma possibilidade melhor de arranjo social e infraestrutural. Assim, acreditava-se que sair do seu isolamento na propriedade poderia ser uma vantagem para implementar estratégias de cooperação.

Há que se considerar que as ações oficiais de “reforma agrária” implementadas até o início dos anos 2000 raramente basearam-se numa lógica coerente de implantação dos assentamentos, que envolvessem a destinação e liberação de recursos financeiros e benefícios para o pleno desenvolvimento das parcelas como moradia, estradas, água etc. Muitas vezes, liberaram-se os créditos produtivos e de construção de moradia sem o parcelamento concluído; ou se liberava a moradia e o parcelamento sem infraestrutura de estrada, energia e água. O atendimento aos assentamentos estava à mercê da capacidade de reivindicação dos acampamentos, assentamentos e dos próprios conflitos agrários que se seguiam. Mesmo as ações derivadas do II PNRA (2005) pouco se dedicaram a esse tema, reproduzindo a proposta dos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos, oriundo do Programa Novo Mundo Rural (MDA, 1999), ou, ainda, sem maiores detalhamentos quanto ao processo de implantação após a aquisição da terra.

Existia, até então, um “modelo de assentamento” cujo parcelamento não levava em conta as condições físico-ambientais, organizativas e sociais do local. O modelo de parcelamento que até então era comumente praticado, era denominado pelas organizações do campo de “quadrado burro”, pois se baseava de corte a partir de uma malha ortogonal, ignorando elementos naturais e os elementos potenciais de solidariedade, ajuda mútua e cooperação. Esse “modelo de assentamento” foi duramente criticado. Em face deste contexto, o MST propôs uma forma para organização dos assentamentos (CONCRAB, 2001; CONCRAB, 2004b), como alternativa ao “quadrado burro”.

Os assentamentos rurais, na sua constituição, determinam uma nova paisagem expressa pela organização peculiar dos barracos, ainda que de lona, na organização do trabalho e na sua forma de apropriação da natureza. Tal relação, à medida que se estabelece e consolida, tem nos assentados sua expressão máxima, como sujeitos do processo, uma vez que, ao conquistarem seu território, tornam-se produtores de novas espacialidades.

A experiência individual e coletiva reflete elementos de um passado vivido no acampamento ou ainda antes, nos trabalhos em lavouras, seja de forma retirante ou boia fria. Ao se projetar um assentamento, essa trajetória pretérita influencia diretamente e indiretamente a produção social do espaço. Tais elementos são representados nos anseios e projeções para o corte do lote, local da moradia e organização da produção por cada sujeito social assentado. Como lugar de construção de novas referências e novas relações sociais, esse novo espaço de socialização - o assentamento - constitui-se em novos territórios e novas territorialidades. Segundo Correia (1989), a territorialidade refere-se ao conjunto de práticas e expressões materiais e simbólicas que resultam, ao mesmo tempo, da apropriação e permanência em um dado território por um determinado agente social. Nesse caso, os assentados, organizados por um movimento social, buscam reconstruir o

seu território sob a perspectiva da cooperação e da solidariedade em enfrentamento ao grande capital.

Este território, que advém de um campo de conflito, também se torna um território de possibilidades e redescobertas. A conquista do latifúndio e sua fragmentação em diferentes unidades de produção apresenta novas relações sociais e novas territorialidades que vão se formando e se consolidando. Pode-se afirmar que, à medida que o antigo latifúndio cede lugar a novas moradias, esses espaços tornam-se espaços de resistência e esperança, consolidando um novo lugar.

Portanto, esse novo lugar que nasce se constitui como um campo de recomposição das relações sociais solidárias e de afirmação de uma nova identidade a esse novo assentado no seu processo de reterritorialização. É uma relação intrincada, que envolve o domínio de um território e a formação de uma nova territorialidade. Essa construção pode e deve ser fortalecida no processo de implantação do próprio assentamento.

Já a institucionalidade operada pelo Estado ignora tanto a territorialidade que se cria no novo assentamento quanto as perspectivas de construção de um novo lugar com valor identitário próprio. Sua preocupação é pragmática, buscando responder e operar um arcabouço normativo de origem positivista, produzindo números e cifras de execução de metas da política pública.

O Estado, visando conter os conflitos agrários, sem necessariamente combater a concentração fundiária, editou diferentes normas visando coibir e desestimular as ocupações de terra, editando leis que impossibilitavam a desapropriação de áreas ocupadas¹, a exemplo do Decreto nº 2250 de junho de 1997. Paralelamente, traçou um rito para a implantação do assentamento, cujas etapas envolviam, segundo o Incra: criação, implantação e estruturação. Não obstante, todos esses ritos ficaram à mercê do jogo político institucional e da disputa entre as políticas da agricultura familiar e aquelas ligadas ao agronegócio.

Os procedimentos de criação e reconhecimento de assentamentos pelo Incra estão regulamentados na Norma de Execução DT nº 69/2008 que envolvia, até então, diversos documentos, nos quais se incluía a obtenção de uma licença prévia junto ao órgão ambiental. Esse quesito, cuja discussão se desdobrou em fins da década de 1990 e início de 2000, apresentou-se como um novo obstáculo para a implantação dos assentamentos. O marco de sua implementação era o cenário de disputa da fazenda Araupel, no Paraná, uma região de Mata Atlântica, envolvendo também pressão de organizações ambientalistas. Paralelamente, em 2000, no estado de Goiás, desapropriava-se a primeira fazenda com

¹ A Medida Provisória 2027- 42 de 28 de agosto de 2000 estabelece no Art. 4º que a “Lei no 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 2º [...] § 6º –O imóvel rural objeto de esbulho possessório ou invasão motivada por conflito agrário ou fundiário de caráter coletivo não será vistoriado nos dois anos seguintes à desocupação do imóvel. (BRASIL, 2017).

uma Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN), que abria a oportunidade para que o próprio MST, a partir de suas experiências pretéritas, apresentasse uma nova alternativa de planejamento aos assentamentos.

O resultado dessa emaranhada disputa, ora ambiental, ora fundiária, foi a exigência, em 2001, da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA), conforme a Norma de Execução/Incra/Nº 02, de 28 de março de 2001. A adoção do PDA, enquanto parte do processo de implantação do assentamento, foi apresentada ainda no programa Novo Mundo Rural, substituindo os Planos de Viabilidade Técnica, antes realizados pelo Incra. Para a elaboração do PDA, seria contratada uma consultoria especializada. Entretanto, tal condição foi revogada pela Norma de Execução nº 39, de 30 de março de 2004, atribuindo essa função para as equipes de assessoria técnica e social (ATES), no recém-estruturado programa de assistência técnica e extensão rural da reforma agrária. Ao longo do programa de ATES, as equipes técnicas foram cada vez mais assumindo diferentes funções na organização do assentamento, mesmo que, às vezes, não dispusessem de pessoal especializado e conhecimento técnico adequado como aquele demandante para o parcelamento e construção de unidades habitacionais.

Mesmo as revisões normativas após 2003, com a possibilidade de um governo cuja proposta baseava-se em inclusão social e superação da pobreza extrema, com políticas públicas elaboradas de forma participativa, poucos foram os avanços no que tange à celeridade e qualidade do processo de implantação de assentamentos rurais. Enquanto isso, a implantação e o planejamento dos assentamentos ainda dependiam da expertise dos próprios movimentos sociais, agora envoltos no exercício de fazer funcionar o complexo arranjo institucional da ATES ao mesmo tempo em que se buscava acessar os projetos cooperativados oriundo de programas tais como Terra Forte, Biodiesel, Petrobrás Ambiental, Agroecologia e tantos outros que foram ofertados de forma dispersa e fragmentada ao longo de 2003 a 2015.

Um novo modelo de assentamento para o MST

Se por um lado a coletivização da terra e do trabalho se apresentava como uma alternativa de produção e viabilização dos assentamentos, podendo organizar-se em cooperativas para produzir e vender em escala, por outro era necessário rever a própria forma de organização do assentamento, para que um ambiente de trocas e solidariedade pudesse se instalar.

Estudo realizado por Silva² (1996) apresentava uma série de reflexões sobre a importância da aproximação da moradia na organização dos assentamentos e fora tomado como elemento para reflexão nos coletivos do MST. Diferentes documentos foram produzidos considerando essa perspectiva, com destaque às orientações para a publicação *O que levar em conta na Organização dos Assentamentos* (CONCRAB, 2001). Inúmeras vantagens eram vistas na construção de núcleos de moradia e agrovilas, entre as quais se destacavam: acesso à água e energia elétrica mais barata; facilidade no escoamento da produção e na construção de estradas mais eficientes; proximidade da escola; menor dispersão do grupo; maior vivência em comunidade; possibilidade de rede de tratamento de água; mais controle e proteção dos rios, matas e animais; maior segurança; maior comunicação; implementação de creche e refeitório coletivo; facilitação das reuniões e decisões coletivas.

Para organizar o assentamento com base nesses princípios era necessário garantir a participação das famílias, dar organicidade ao assentamento segundo os setores (FERNANDES, 2000) e articular parcerias com organizações não governamentais, universidades, igrejas e intelectuais, além do próprio Estado. Essa ampla rede, poderia resultar em assentamentos promissores, mais organizados, com mais produção e melhor qualidade de vida.

Colocava-se em prática uma nova concepção de assentamento que se baseava, em seu desenho, no chamado núcleo de moradia, superando as práticas de corte individual do lote e buscando-se alternativas ao trabalho cooperado por meio da implantação de áreas coletivas ou de agrovilas (BERTOLINE; CARNEIRO, 2007).

O modelo de coletivização nem sempre era bem recebido pelos assentados, abrindo caminho para a discussão do “novo modelo” que se apresentava, denominado de núcleo de moradia, o qual os assentados chamavam de “raio de sol” ou “raio de bicicleta” ou “roda de carroça”.

Assim, devia-se prever a aproximação das moradias e deveria ser destinada alguma área para produção cooperativada quando não fosse possível a implantação dos coletivos plenos. No interior dos núcleos de moradia seriam alocados equipamentos coletivos, tais como sede comunitária, escolas, postos de saúde, refeitórios ou outros que pudessem construir a socialização dos serviços e atividades, a exemplo de lavanderias, refeitórios e creches. As sedes das cooperativas e associações e galpões para guardar equipamentos coletivos também deveriam ser alocados naquela área. Ali deveriam ser

² Juvenil Augusto da Silva (1996), estudante do Técnico em Administração de Cooperativas (TAC), realizado pelo Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (Itterra), Veranópolis – RS, elaborou trabalho de conclusão do curso: *A importância das agrovilas nos assentamentos do Estado de Rondônia*.

previstos ambientes para práticas de lazer e esporte, estimulando o encontro e as trocas entre as famílias.

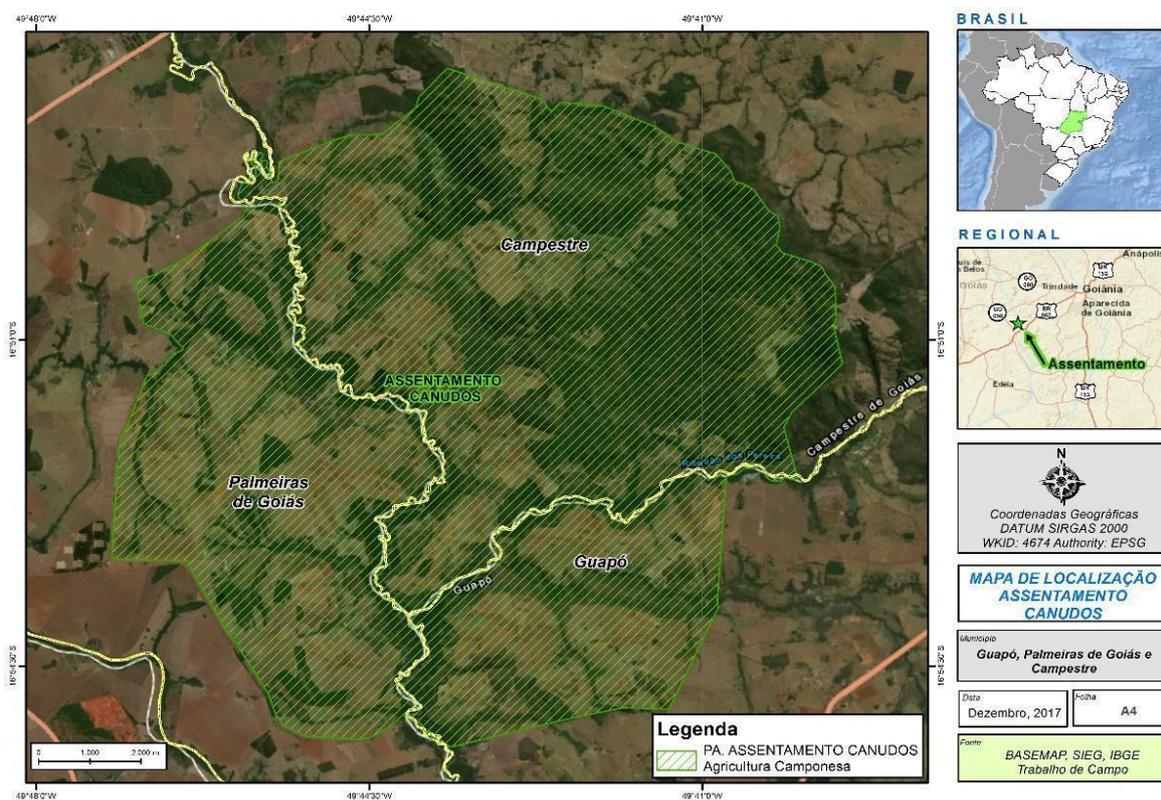
O projeto de assentamento (PA) Canudos em Goiás: um novo marco para a organização e o planejamento dos assentamentos

História e memória

O Assentamento Canudos resultou da conquista da Fazenda Palmeiras, depois de diversas ocupações realizadas por militantes do MST. Está situado nos municípios de Guapó, Campestre e Palmeiras de Goiás, na Região Metropolitana de Goiânia.

Da primeira ocupação, ocorrida no ano de 1997 até 1999 - ano da publicação do decreto que considera a área passível de desapropriação por interesse social para reforma agrária, registraram-se cinco ocupações organizadas e lideradas pelo MST na antiga Fazenda Palmeiras, cuja área abrangia os municípios de Palmeiras de Goiás, Campestre e Guapó, no estado de Goiás. De uma ocupação inicial por cerca de 80 famílias, as ações seguintes atingiram, no seu auge, próximo de 1.150 pessoas, mobilizando militantes e apoiadores que frequentaram o acampamento instalado ao longo da GO-060, cujo marcos de referência eram próximos ao distrito de Posselândia, ou próximo à entrada do município de Varjão (Figura 1).

Figura 1. Estado de Goiás – Mapa de localização do Assentamento Canudos - 2017



O parecer técnico considerando a área improdutivo foi emitido pelo Incra em 1999 e, em 31 de dezembro do mesmo ano, a área foi destinada para desapropriação com fins de interesse social para reforma agrária, tendo sido emitido parecer favorável à incorporação do imóvel ao patrimônio do Incra no início de 2000. Naquele ano, iniciou-se um longo período de transição até a implantação definitiva do PA Canudos. Parte desse tempo foi acompanhada pelos territórios em disputa opondo os assentados e os antigos arrendatários e moradores do latifúndio desapropriado. O conflito judicial ainda estava vigente, tendo como resultado, inclusive, a suspensão da posse pelo Incra. O desenlace desse quadro gerava sofrimento e insegurança para as famílias (HORA, 2003).

A situação do PA Canudos revelou a dura realidade na implantação dos assentamentos de reforma agrária. Ali, dois processos judiciais estavam em curso concomitantemente, sendo uma ação cautelar de produção antecipada de provas, alegando a produtividade do imóvel, e outra de desapropriação, contestando a ação do Incra. Essas ações tramitavam em paralelo e, mesmo que o Incra ganhasse a primeira, o proprietário, em sua maioria, ganhava a segunda, comprometendo todo o processo de aquisição de terras. Em Canudos essa situação foi revertida pelas alianças locais estabelecidas.

Findados os conflitos judiciais, restava o impasse em relação às áreas ambientais. Em face da resistência de parte do Judiciário em instalar um assentamento contendo uma

unidade de conservação de proteção integral, foi assinado, em junho de 2001, um Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta (TAC), envolvendo as famílias acampadas, que se comprometiam em proteger as áreas de floresta; o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), que se responsabilizava em fiscalizar a área e desenvolver programas de educação ambiental; e o INCRA, que se comprometia em quantificar, localizar e averbar o restante da reserva legal (RL) e fazer a rerratificação da área de Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN). Iniciava-se, assim, uma nova disputa agrária em relação ao assentamento, agora, mascarado pelo viés ambiental. Este seria materializado na proposta de planejamento e parcelamento do PA Canudos.

Planejamento participativo e a questão ambiental no Assentamento Canudos

A questão ambiental associada à questão fundiária representou um novo marco de disputa na reforma agrária e na luta pelo direito aos territórios. Sob a premissa da preservação ambiental, inúmeras comunidades têm perdido o acesso aos seus territórios, ao mesmo tempo em que um novo conjunto de normas foi necessário para garantia dos seus direitos, a exemplo do Projeto de Lei nº 747/2003, que dispõe sobre a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Pará, Goiás e Mato Grosso e dá outras providências (ARAÚJO JR et. al, 2014).

Em 2001 estava em discussão a inclusão dos assentamentos rurais no processo de licenciamento ambiental, que culminaria a aprovação da Resolução Conama nº 289 de 25 de outubro de 2001³. A proposta em curso visava estabelecer etapas de avaliação do empreendimento, igualando os assentamentos rurais a qualquer outra atividade cujo caráter seria potencialmente poluidor ou impactante. Para além da discussão preservacionista, não se via os assentamentos como uma condição para o desenvolvimento em sua plenitude, aliando-se preceitos ambientais, sociais e econômicos, tal quais aqueles propalados pelo relatório *Nosso Futuro Comum*⁴.

Colocava-se, assim, outro entrave para a concretização do assentamento e o Canudos viria a ser um projeto piloto com a intencionalidade de acompanhar a aplicação da

³ Essa Resolução foi revogada pela Resolução nº 387/06; e alterada pela Resolução nº 318/02 (revogada implicitamente pela Resolução nº 356/04) e pela Resolução nº 356/04 (altera o art. 15). Posteriormente, foi revogada pela Resolução nº 458, de 16 de julho de 2013.

⁴ O relatório conhecido como *Nosso Futuro Comum*, é o Relatório Brundtland que corresponde ao documento final da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, promovida pela ONU nos anos 80 e chefiada pela então primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland.

Resolução, então em proposição. Tal situação já era um desdobramento da Resolução Conama nº 237 de 19 de dezembro de 1997, que enquadrava os assentamentos rurais como “atividades agrícolas”, igualando-os a um projeto agrícola ou criação de animais. A rigor, tal legislação desconsiderava todo o processo de inclusão social e a perspectiva do potencial socioambiental destas áreas.

Envoltos sobre o aspecto normativo e positivista da legislação brasileira, muitos dos dados e levantamentos que julgam os assentamentos pela análise da supressão da vegetação não analisam sua inserção territorial ou a condição da microbacia em que estão inseridos. Fatorelli e Mertens (2010) atribuem os problemas encontrados, dentre outros fatores, à falta de planejamento ambiental. Apesar disso, consideram como ferramental o licenciamento ambiental como uma alternativa para os assentamentos. Caladino, Wehrmann e Koblitz (2012) também apresentam dados de desmatamento destas áreas e indicam a pouca efetividade da política ambiental com a reforma agrária.

A implantação do PA Canudos reuniu e convergiu, assim, uma série de instituições que propunham a instalação de um assentamento diferenciado em função das áreas ambientais que ali continham, principalmente, centradas na existência de uma RPPN. A questão ambiental e a possibilidade de implantação de uma nova proposta de assentamento envolveram diferentes instituições, a saber: INCRA, IBAMA, Ministério Público Federal, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Fundação das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), Universidade Federal de Goiás (UFG) e algumas organizações não governamentais. Em relação a FAO, cabe observar, que técnicos do organismo acompanharam o processo de elaboração e implantação do PDA do assentamento, sem contudo atuar ou interferir nas ações desenvolvidas pelas equipes técnicas.

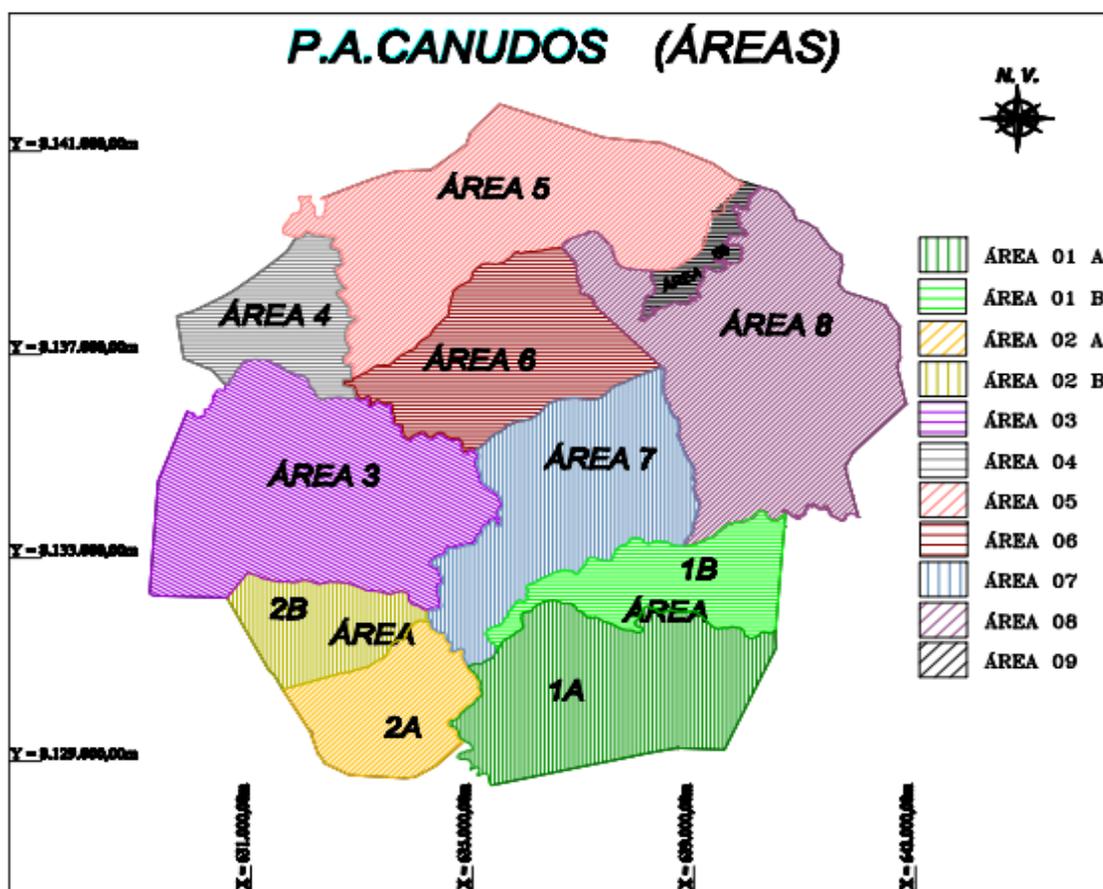
A presença de diferentes atores apresentava-se como um desafio para o exercício da autonomia das famílias, mesmo, do MST, ao mesmo tempo em que asseguravam certa condição de segurança e permanência na área. Antecipando-se às decisões institucionais, as famílias assentadas estabeleceram um plano de apropriação territorial do assentamento. Nessa proposta, a transição do acampamento para o pré-assentamento baseava-se em distribuir as famílias em todo o antigo imóvel, construindo o que foi denominado de “dispersão organizada”, evitando a desmobilização social e a dispersão total na área.

Distribuir as famílias no território tinha vários significados: consolidação da conquista da terra, organização da produção, manutenção da organização social e política. O PA Canudos não era uma área simples. Mas, sua singularidade representada pela presença de um RPPN sintetizava o debate ambiental que ora se apresentava na reforma agrária.

Para além dos núcleos de moradia, colocava-se como desafio uma nova perspectiva de apropriação do território com uma preocupação de manutenção dos recursos naturais. Tais condições buscavam despertar nos assentados novas questões, ao mesmo tempo em que se contrapunham ao discurso de organizações ambientais acerca dos assentamentos ambientais como foco de degradação.

Como o PA Canudos contém muitos cursos d'água, esses foram tomados como referência para projetar uma regionalização espacial e social interna. Estava, portanto, formalizada a primeira etapa da organização física e social (MST, 2001), resultando numa regionalização denominada de microbacias, subdividindo-se o território em nove áreas (Figura 2).

Figura 2. Proposta de subdivisão em áreas no PA Canudos - 2002



Fonte: HORA, 2002 - Arquivo pessoal.

A preocupação ambiental, então, consolidava-se na proposta de planejamento territorial sob uma premissa de conservação das florestas, matas e cursos d'água. Paralelamente, foi instituído um Grupo de Trabalho Interinstitucional de Apoio à Implantação do PA Canudos, como parte do TAC. Portanto, diferentes ações paralelas e, por vezes, sobrepostas aconteciam para propor um novo "modelo de assentamento" ambientalmente

sustentável, revelando as condições e tensões entre os distintos atores e as diferentes perspectivas do debate ambiental.

Visando pactuar diretrizes mínimas, a realização do Seminário “O que levar em conta na organização do assentamento – a dimensão ambiental como elemento de organização”, em outubro de 2001, foi definida como uma estratégia de aliança entre os diferentes atores, no qual o MST apresentou sua proposta de planejamento. A questão ambiental se materializava na luta pela terra ora sob uma perspectiva, ora conservacionista. Sob a ótica do discurso ambiental, o ideário de sustentabilidade socioambiental emergia nas ações do MST, que se redefinia para aliar sua proposta de “núcleos de moradia” com a perspectiva da preservação da água e da RPPN. Tal perspectiva já aparecia nas diretrizes do MST para os assentamentos em momentos anteriores, indicando o nascedouro de um paradigma ambiental e agroecológico (COSTA NETO; CANAVESI, 2002). Sob o viés normativo do Estado, o discurso ambiental ancorava-se no Código Florestal e visava garantir a intocabilidade dos recursos florestais desconhecendo todo o potencial de manejo comunitário que poderia ser extraído e dar viabilidade ao novo assentamento.

Foi nesse íterim que a elaboração do PDA, propriamente dito, se iniciou, em meados de 2002, com a liberação dos recursos no exercício fiscal seguinte, após a assinatura do Convênio Incra/SR 04 e a Fundação de Apoio a Pesquisa da UFG - Funape, em fins de 2001. O processo de planejamento envolveu a realização de vários encontros, reuniões, aplicação de técnicas de planejamento participativo (mapeamento de reservas, construção de mapas, caminhadas transversais).

A intencionalidade do MST era implantar os Núcleos de Moradia (NM) e garantir o controle organizativo e produtivo do assentamento. Isso era visto, inicialmente, com alguma reticência por parte das famílias, pois tinham receio de que os NMs tirassem sua autonomia sobre como gerir seus lotes e sua produção. As famílias também viam com muita desconfiança o quantitativo de áreas destinadas a reservas ambientais. Além disso, elas tinham uma expectativa que cada lote ficasse com 25 a 30 ha e o parcelamento, segundo o modelo “raio de sol”, deixaria a parcela muito extensa, dificultando a gestão da produção.

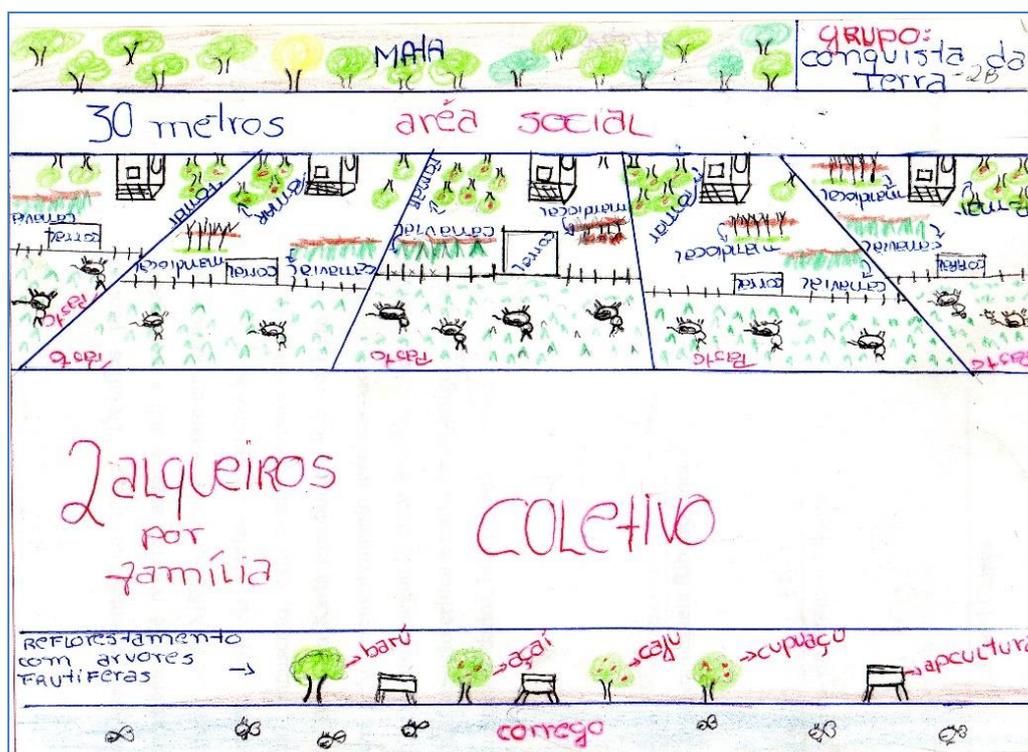
A definição do módulo das parcelas resultou de um debate tenso. Embora a preocupação com as áreas ambientais fosse recorrente, durante o processo de desapropriação, o Incra chegou a prever a instalação de 450 unidades familiares produtivas, ou mesmo de 500 unidades com 5 ha cada. No discurso oficial não aparecia nenhuma alternativa para os remanescentes florestais ou cursos d’água, restringindo-se à RPPN. Durante os trabalhos, a equipe do PDA apresentou a proposta ao Incra e aos assentados, para efeito de parcelamento: um módulo rural médio de área útil de 18 ha, que excluía da área do lote a APP e a reserva legal. Essa estratégia tornava as áreas preservação ambiental de responsabilidade de todos os assentados. Tanto os assentados quanto o Incra

aceitaram esta proposta, uma vez que a definição do módulo (tamanho da propriedade), determinava automaticamente o número de parcelas no assentamento.

O plano territorial do Assentamento Canudos

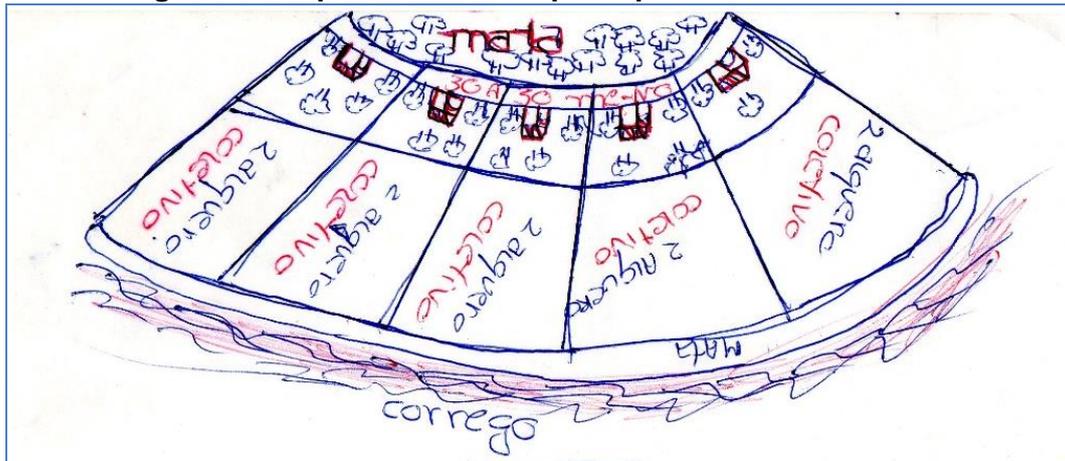
Durante quase três anos, os interesses e preocupações das famílias assentadas centralizaram-se no PDA. Nas nove áreas e em todos os núcleos de famílias foram organizadas reuniões para que os pré-assentados apresentassem sua proposta de parcelamento e seus anseios produtivos representados em desenhos. A representação gráfica traduzia os anseios pela forma do corte do lote, mas também, pelas infraestruturas sociais e produtivas (Figuras 3 e 4).

Figura 3. Proposta elaborada pelos pré-assentados - 2002



Fonte: HORA, 2002 - Arquivo pessoal.

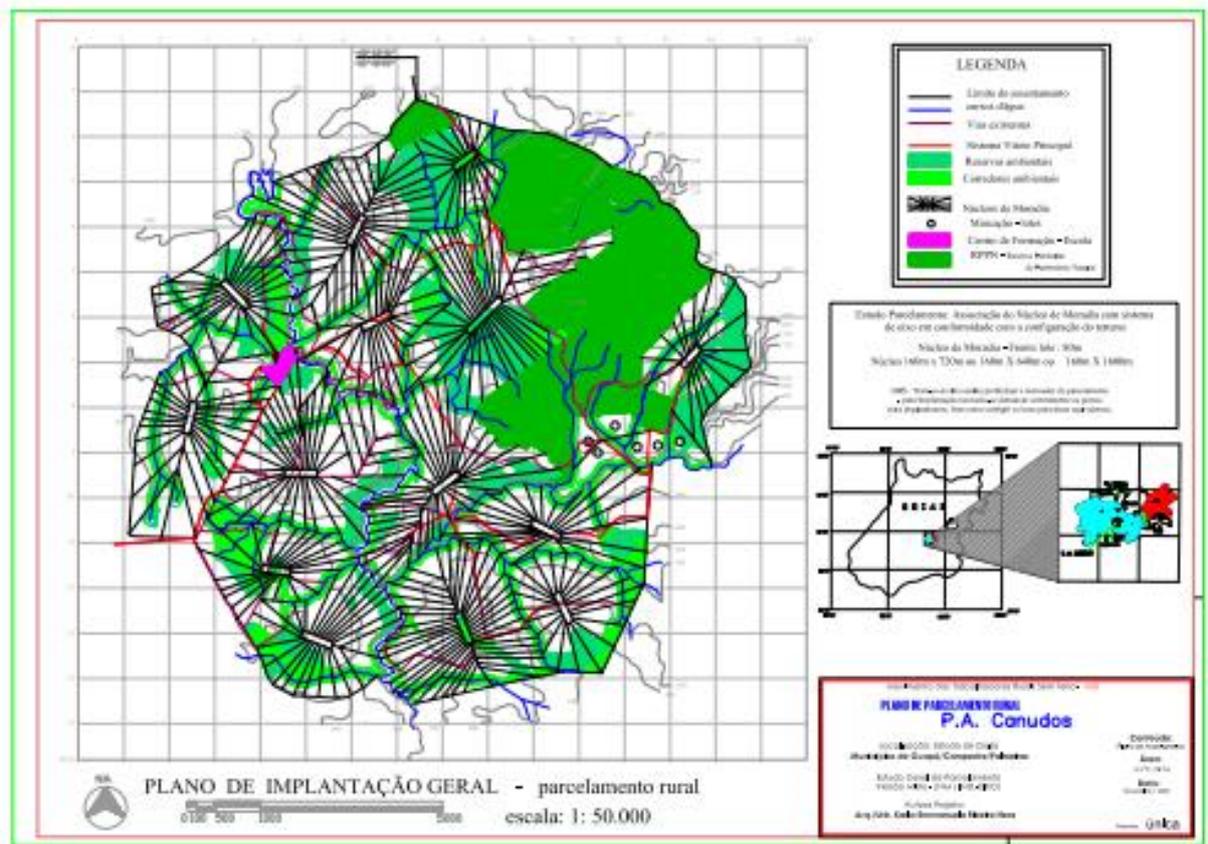
Figura 4. Proposta elaborada pelos pré-assentados – 2002



Fonte: HORA, 2002 - Arquivo pessoal.

A proposta final de parcelamento resultou em três tipos de desenho: núcleos de moradia, com base no modelo de “raio do sol”; grupos de famílias que se organizaram em lotes individuais a partir de uma via principal; e grupos de famílias que optaram por um sistema misto (Figura 5), somando 329 unidades de produção familiar. Os critérios estabelecidos para escolha dos lotes e formato dos núcleos respeitaram o tempo de acampamento e nível de organicidade dos grupos.

Figura 5. Proposta de parcelamento do Assentamento Canudos - 2003



Fonte: UFG/INCRA – PDA Canudos - 2003

Dentre as famílias, 78,42% dos lotes organizados e planejados no PA Canudos acolheram a proposta dos núcleos de moradia e a totalidade dos lotes ocuparam 45,92% da área do assentamento. Para a produção coletiva, 71 pequenas áreas foram destinadas, e as áreas ambientais ocuparam 54,08%, do assentamento, atendendo ao TAC.

O Assentamento Canudos após 15 anos da implantação

Um assentamento rural tem, na sua memória, registros de conflitos e de conquistas, que se formam por uma ação coletiva. No entanto, dificilmente, isso se dá de forma homogênea, atingindo a totalidade dos sujeitos sociais, pois há origens distintas e variadas trajetórias históricas até chegarem à terra tão desejada.

Segundo Heller (1992, pg.20) a “vida cotidiana não está fora da história, mas no centro do acontecer histórico: é a verdadeira ‘essência’ da substância social”. Nossas anotações e observações da gestação da cotidianidade, nos assentamentos, estão intrinsecamente vinculadas à participação no processo de disputa pela terra e a questão ambiental, nas suas várias esferas: física, judicial, narrativa e subjetiva.

O deslocamento e a insegurança foram os primeiros aspectos da cotidianidade que começaram a serem traçados no assentamento. Logo, foi substituído pela esperança que se registrava nas construções das casas com folhas de babaçu, na abertura da cisterna, no pequeno canteiro de garrafa *pet*, na horta individual e na roça coletiva, etc. Esses são sinais da divisão do trabalho por faixa etária, gênero, religiosidade. O lugar foi sendo reelaborado, lapidado e delimitado pelo trabalho, pela disposição dos objetos, pelas relações sociais e pelas decisões nos núcleos de família. O resultante disso foi imortalizado nos desenhos das casas e do corte dos lotes.

Muita coisa mudou no assentamento Canudos, desde sua implantação. Conflitos internos, prisões, separações, novas famílias e inúmeras outras possibilidades. O MST já não possui uma organicidade tão efervescente quanto nos primórdios da conquista e planejamento do assentamento, mas ainda é uma referência constante. Muitos projetos de produção, saúde, educação e meio ambiente se desenvolveram no assentamento. Porém, as festas de Folias de Reis, por vezes marcas culturais presentes no assentamento, assim como a festa da colheita, já não são vistas com tanta frequência, ou com tanta unidade interna, quando são realizadas - mostrando que algo está diferente. Canudos, apesar de implantado, sempre foi visado por diferentes atores, agora políticos institucionalizados em partidos que se revezam de tempos em tempos neste território.

Outros desafios permanecem no assentamento, seja em relação à infraestrutura, seja em relação à organização da produção. O crédito habitação não possibilitou a construção adequada de residências, fazendo com que as casas ainda se encontrem com baixa oferta de habitabilidade. Paralelamente, não foi instalada uma rede de abastecimento de água, fazendo com que muitas famílias dependam de mini poços ou cisternas, nas quais a qualidade da água consumida ainda não segue padrões de potabilidade, em muitos casos (SOUSA; HORA, 2012; SCALIZE et. al, 2013).

Mas, a vida segue organizando-se no seu tempo, com as famílias estabelecendo suas próprias estratégias de reprodução. Núcleos de produção organizados fazem-se presentes em feiras em Goiânia e grupos produtivos de mulheres participam ativamente de redes de cooperação na economia solidária. Em 2015, registrava-se a presença de duas cooperativas de produção; a Cooperativa Mista da Agricultura Camponesa no Cerrado (COMACC), que possui sede no município de Palmeiras de Goiás e a Cooperativa Mista De Produção Agropecuária Familiar (COOMPRAF), com sede em Campestre de Goiás, além de várias associações. Por meio dessas entidades, muitos agricultores e agricultoras acessavam as políticas públicas do programa de aquisição de alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Talvez o que mais chame a atenção no assentamento é a persistência do seu parcelamento e a sua proposta de preservação e conservação ambiental. A supressão da vegetação registrada entre 2000 e 2011 foi de menos de 5%, recuando de 54,45% para 49,05%. Segundo Oliveira (2013), ao se comparar a cobertura florestal do assentamento com a da sub-bacia em que está inserido, o Canudos apresenta melhor condição de preservação. Segundo o autor, “a média de vegetação remanescente de cerrado nativo na sub-bacia, considerando o recorte interanual entre 2000 e 2011, é de 38,8%, enquanto que no Assentamento Canudos é de 56,9%” (OLIVEIRA, 2013, p.109). Tal condição indica que o Termo de Ajustamento e Conduta está sendo cumprido pelos assentados. Apesar das dificuldades, o PA Canudos tornou-se uma referência nacional para o planejamento dos assentamentos.

Com 20 anos passados desde a primeira ocupação e mais de 15 anos da elaboração do PDA, apesar de suas dificuldades estruturais, as famílias dão testemunho que se encontram melhor agora do que antes do acampamento. Não só o assentamento mudou, mas as paisagens no entorno e os comércios dos distritos próximos a Canudos, beneficiaram-se com a presença dos sujeitos e sua produção (HORA, 2012; MAURO, 2013).

As experiências territoriais: organização participativa dos assentados

O planejamento é concebido como o processo de racionalização e utilização de instrumentos que potencializem o desenvolvimento de determinada atividade ou situação (SANTOS, 2004). Logo, a escolha dos métodos e técnicas que definem o diagnóstico e levem a proposição de cenários futuros faz parte do processo de planejamento. O ato de planejar não pressupõe neutralidade científica, uma vez que ali estão imbuídos pressupostos teóricos e análises dos sistemas governamentais, bem como a perspectiva de cenário a ser adotado. A aplicação adequada de métodos de levantamento de dados e análise deve estar ao lado da possibilidade de apreensão e interpretação da sua realidade pelos próprios sujeitos sociais. Dado o grau de conflitualidade na reforma agrária, o seu planejamento não garante, necessariamente, o sucesso, uma vez que a ação do Estado é determinante.

A experiência do PA Canudos junto a outras experiências de implantação participativa dos assentamentos contribuiu para a proposição uma metodologia denominada de Proposta de Planejamento Participativo e Organização do Assentamento (CONCRAB, 2004b). As estratégias visavam desenvolver um mapa do território contendo todos os elementos naturais (Figuras 6 e 7).

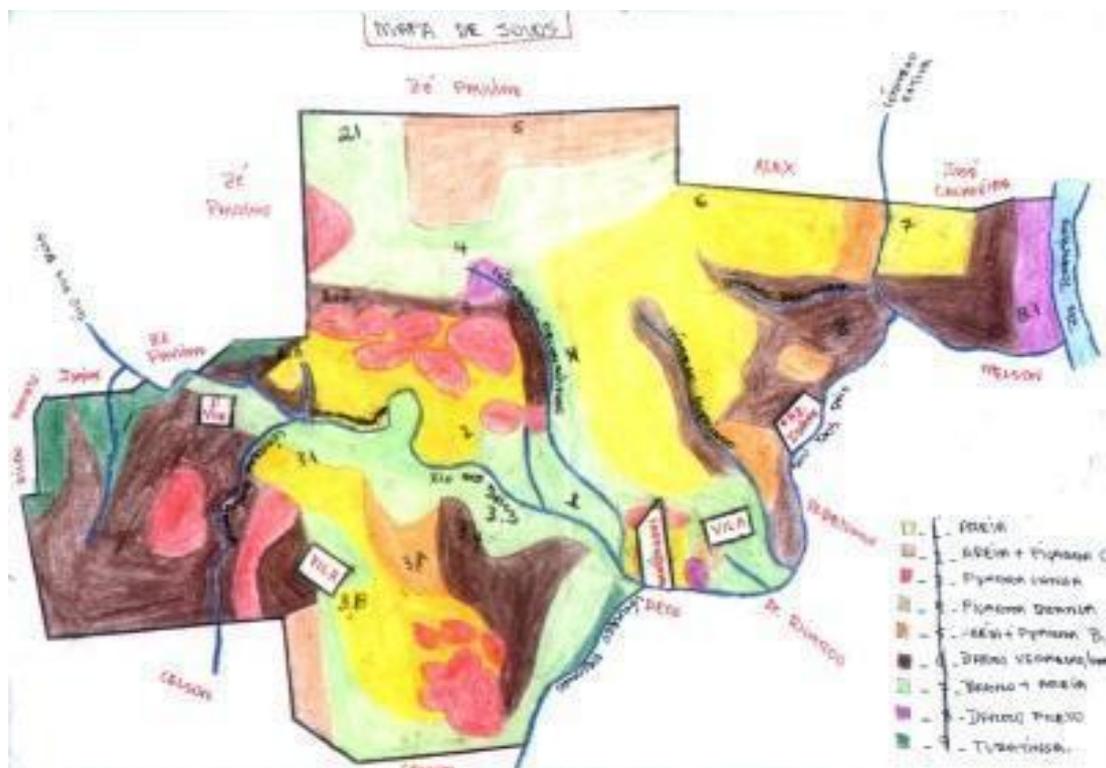
As diferentes experiências tinham em comum a participação social como elemento principal de definição das diretrizes do PDA. Além disso, deviam traduzir os elementos técnicos de tal maneira que todos pudessem ter os elementos necessários para opinar sobre os elementos físico-territoriais.

Figura 6. Croqui de reconhecimento do território pelos assentados, PA Paulo Freire, Tocantins, 2003



Fonte: HORA, 2003 - Arquivo pessoal

Figura 7. Croqui de reconhecimento do território pelos assentados, PA Cipó - Bahia – 2003



Fonte: HORA, 2003 - Arquivo pessoal

A questão ambiental era incorporada como uma possibilidade, uma resistência e uma nova estratégia de sobrevivência nos assentamentos. Ganhava-se visibilidade às propostas de manejo florestal e as práticas produtivas aliadas a processos agroecológicos, com especial destaque, na época, para o pastoreio racional *voisin*. Os cursos d'água e as áreas com florestas remanescentes ou algum elemento paisagístico determinando para preservação eram incorporados como elemento de referência ao planejamento rural. Uma nova racionalidade ambiental emergia, no qual os camponeses e as camponesas da reforma agrária retomavam seus conhecimentos a partir do cuidado com as sementes, do manejo da água, da produção de fitoterápicos. Esse “saber ambiental” (LEFF, 2001) possibilitava uma nova trincheira de luta e de domínio do território, no qual outras alianças campo-cidade emergiam associadas, agora, à produção e consumo de alimentação saudável.

Outras experiências ocorriam quase que concomitante à de Canudos. Na região sul, discutia-se o Método de Validação Progressiva, proposto por MARTINS (2003). No qual a participação era tida como fundamental e, à medida que se aprofundavam as observações coletivas, eram possíveis tomadas de decisões graduais. Não obstante, no método, não

aparece com acuidade a preocupação ambiental, embora a análise do território e seus elementos físico-ambientais fizessem parte do planejamento.

A ação do Grupo de Estudos em Reforma Agrária e Habitat – GERAH/UFRN levou à realização I Colóquio de Habitat na Reforma Agrária, em 2001, tendo sua terceira edição ocorrida em 2015, na Universidade de Brasília. Ali, diferentes experiências foram apresentadas associando a questão fundiária com a problemática da moradia, parcelamento e infraestrutura. Colocava-se o tema do “Habitat na Reforma Agrária” como um elemento central de conexão entre o território e o viver. Sua concretização dava-se na definição do desenho do parcelamento, na construção das habitações e no processo de participação dos sujeitos aliados a uma assessoria técnica habilitada e especializada.

Em São Paulo, próximo dos grandes centros consumidores, emergiu a proposição da Comuna da Terra. Essa centrava sua discussão na lógica de organização física e social que se aproximava do planejamento de serviços urbanos, cuja produção de alimentos agroecológicos se apresentava como alternativa para as famílias. As experiências registradas nos assentamentos Dom Tomas Balduino, no município de Franco da Rocha, e Sepé Tiarajú, em Ribeirão Preto, ambos no estado de São Paulo, denotam os diferentes vieses que a questão fundiária e ambiental pode incorporar em áreas próximas ao adensamento urbano. À espreita do mercado imobiliário e da tensão cotidiana resultante da pressão urbana, o assentamento se constitui numa relação de complementaridade campo-cidade, no qual, com parcelas de menor tamanho, busca-se a cooperação e união para viabilizar a produção de alimentos. (CONCRAB, 2004c; GOLDFARB, 2007).

À medida que o debate sobre o novo modelo de assentamento e a elaboração dos PDAs ia se disseminando nas regiões, a temática da agroecologia aparecia, cada vez mais, como estratégia de resistência. Logo, se verificaria que essa estratégia seria tomada como uma importante perspectiva para os novos territórios que se formavam nos assentamentos. Esse novo assentamento buscava dialogar com aspectos ambientais e produtivos, cuja cooperação se baseava numa relação cotidiana de ajuda mútua e o desenho dos lotes e das casas como elemento complementar. Abria-se espaço, assim, para se construir a experiência dos Centros Irradiadores da Agrobiodiversidade – Cimas (CORREA, 2007). Os Cimas se constituíam numa nova estratégia de estímulo ao manejo ambiental e produção de sementes, e visava contribuir na organização dos assentamentos rurais que perdurou com maior evidência entre 2003 e 2006.

O Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos já não é mais uma exigência no processo de implantação dos mesmos. Na prática, vinham sendo usados pelo Incra, quase que exclusivamente, para o licenciamento ambiental. Com a mudança dos procedimentos para implantação de assentamentos, por meio da resolução Conama n° 458 de 16 de julho

de 2016, tornaram-se desnecessários para o órgão. Outra razão está relacionada a própria pressão social exercida a partir das necessidades imediatas das famílias, que após longo período de espera em acampamentos, resistiam a esperar por longos períodos de estudos e discussões. Embora ainda esteja válida a Lei 8629/93, não há novas menções ou orientações sobre os procedimentos de elaboração do PDA ou para os parcelamentos.

Com isso, nos processos de aquisição de terras passou a ser exigido apenas o Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR, acompanhado de uma proposta de pré-parcelamento. Porém, tal orientação não teve muita efetividade, entrando numa espécie de ‘limbo’ normativo, com a ausência de orientações sobre o desenho e a configuração deste novo habitat como elemento de desenvolvimento. O que existe são apenas normas técnicas simplificadas, relacionadas ao módulo para cada estado ou região. Em Goiás, por exemplo, foi possível identificar a norma técnica nº 05/2012 como orientação normativa para adoção de módulos familiares. Em outros estados, segue-se da mesma forma. Assim, as experiências executadas com maior rigor técnico e participação no planejamento tornam-se as referências para pensar a própria reforma agrária.

Considerações finais

A proposição de um modelo de assentamento construída pelo MST enfrentou diferentes resistências, tanto institucionais, quanto fundiárias e ambientais. As diferentes temporalidades dos atores envolvidos geravam, por vezes, morosidades no processo, levando à exaustão as famílias no processo planejamento. No assentamento, as famílias estão menos propensas a reuniões frequentes, uma vez que os seus afazeres se definem para sua reprodução social. No acampamento, ao contrário, a participação nas ações e nas decisões coletivas é condição para a conquista da terra e vivida, permanentemente.

O exercício da participação e da autonomia também é algo difícil, pois faz-se necessária também a participação no processo de formação e emancipação, para que a luta do MST faça sentido e seja bem sucedida. A experiência do PA Canudos revelou a complexidade da disputa fundiária, econômica e ambiental, assim como as demais apresentaram novas preocupações relacionadas à proximidade com o universo urbano, devido aos mecanismos decisórios ou à concepção de habitação.

Por fim, o que marca os assentamentos de reforma agrária é a sua situação de conflitualidade⁵, presente em todas as etapas de sua constituição. Por isso mesmo, a

⁵ Sobre conflitualidade ver Bernardo Mançano Fernandes - Questão Agrária: Conflitualidade e desenvolvimento territorial – 2004. Disponível em:

participação social se torna parte fundante do processo de construção coletiva e das práxis de formação do sujeito, gerando novas perspectivas de vida e de produção, cuja relação com a natureza baseia-se em laços de solidariedade e cooperação.

Para além das experiências expressas e vivenciadas pelos assentados e pelo MST como entidade de luta pela reforma agrária, as novas estratégias de incorporação da questão ambiental constituem-se em elemento de estratégia e de resistência na reforma agrária, cujo marco vai se consolidando nas proposições da agroecologia.

Uma das preocupações que está no centro do debate na atual conjuntura está relacionada a MP 759/2016 que dispõe sobre a regularização fundiária e urbana. Se de um lado poderá representar segurança jurídica e maior grau de autonomia para as famílias seguirem sua vida e produção, independentemente do INCRA, de outro, pode significar a ameaça da mercantilização de terras, sobretudo, pelo interesse capitalista de expansão da monocultura da soja na região. Todavia, trata-se de um debate ainda em andamento.

Referências

- ANDRADE, Sarah Andrade; BORGES, Amadja Henrique; MEDEIROS, Cecília Marilaine Rego; CERQUEIRA, Maria Cândida Teixeira de. Espaços livres públicos em assentamentos rurais: a experiência do Rosário. In **Revista Habitat no Campo, nas Águas e nas Florestas**. DOI: <http://dx.doi.org/10.18830/issn.1679-0944.n17.2016.12>. 10p.
- ARAUJO JUNIOR, Miguel Etinger de; DMITRUK, Erika Juliana; MOURA, João Carlos da Cunha. **A lei do babaçu livre**: uma estratégia para a regulamentação e a proteção da atividade das quebradeiras de coco no estado do Maranhão. Sequência (Florianópolis) [online]. 2014, n.68, p.129-157.
- BERTOLINI, Valéria Andrade, CARNEIRO, Fernando Ferreira. Considerações sobre o planejamento espacial e a organização da moradia dos assentamentos de reforma agrária no DF e entorno. In **Revista Libertas**, Juiz de Fora, edição especial, p. 202 - 226, Fev.,2007.
- BORGES, Amadja Henrique; MEDEIROS, Cecília Marilaine Rêgo de; OLIVEIRA, Márcia. Silva; ANDRADE, Sarah de Andrade e. **Possibilidades de apropriação do habitat em assentamentos rurais no Brasil**. In: Anais da I Conferência Latino-Americana e Europeia sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis, 2015, Guimarães. Luís Bragança, Andrea Naguissa Yuba, Cristina Engel de Alvarez, 2015. v. 2. p. 863-872. Disponível em: <http://civil.uminho.pt/euro-elecs-2015/files/Euro-ELECS_2015-Proceedings_Vol2.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2017.
- BRASIL. Medida Provisória 2027_42 de 28 de setembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas/2027-42.htm – Acesso: 2 jan. 2018.
- CALANDINO, Danielle; WEHRMANN, Magda; KOBLOITZ, Rodrigo. **Contribuição dos assentamentos rurais no desmatamento da Amazônia**: um olhar sobre o estado do Pará. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba: Editora UFPR, v. 26, p. 161-170, jul./dez. 2012.
- CERQUEIRA, Maria Cândida Teixeira de; BORGES, Amadja Henrique Borges. **Experiência em assistência técnica para habitats de reforma agrária**: universidade, estado e

http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/564/Quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria_conflituabilidade%20e%20desenvolvimento%20territorial.pdf?sequence=1&isAllowed=y

movimento social. IV ENANPARQ, 2016. Disponível em: <http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq-4/SESSAO%2022/S22-03-CERQUEIRA,%20M;%20BORGES,%20A;%20MARILAINE,%20C.pdf>

COCA, Estevan L. de F. **Territorialidades camponesas nos tipos de assentamentos rurais do território Cantuquiriguaçu, estado do Paraná, Brasil**. Revista Digital GeoGraphos. Vol 4, n° 48, 2013. p. 383-410.

CONCRAB. **A constituição e o desenvolvimento de formas coletivas de organização do trabalho em assentamentos de reforma agrária**. Caderno de Cooperação Agrícola n° 11. São Paulo: Concrab, 2004a.

CONCRAB. **O que levar em conta para a organização do assentamento – a discussão no acampamento**. Caderno de Cooperação Agrícola n° 10. São Paulo: Concrab, 2001.

CONCRAB. **Construindo o Planejamento Participativo do Assentamento: Processo de Planejamento e Organização do Assentamento – PPOA (Metodologia para a elaboração dos “PDAs e PRAs”)**. Caderno de Cooperação Agrícola n° 13. São Paulo: Concrab, 2004b.

CONCRAB. **Novas formas de assentamentos: a experiência da Comuna da Terra**. Caderno de Cooperação Agrícola n° 15. São Paulo: Concrab, 2004c.

CONSTESINI, Leonardo. **Fordlândia: a história da cidade utópica que Henry Ford construiu na Amazônia**, 2014. Disponível em: <https://www.flatout.com.br/fordlandia-a-historia-da-cidade-utopica-que-henry-ford-construiu-na-amazonia/>. Acesso em: 12 jul. 2017

CORREIA, Ciro Eduardo. **O MST em Marcha para a Agroecologia: uma aproximação à construção histórica da Agroecologia no MST**. 2007. 61 p. Dissertação de Mestrado (*Curso Master en Agroecologia: um enfoque sustentable de la agricultura ecológica*)- Universidade Internacional de Andaluzia e Universidade de Córdoba, Espanha, 2007

COSTA NETO, C. P. L.; CANAVESI, F. **Sustentabilidade em assentamentos rurais. O MST rumo à “reforma agrária agroecológica” no Brasil?** In: ALIMONDA, H. (Org.).

DUARTE, Élio Garcia. **Do mutirão à ocupação de terras: Manifestações Camponesas Contemporâneas em Goiás**. São Paulo: USP/FFLCH, 1998. (Tese de Doutorado) Ecologia Política: natureza, sociedade y utopia. México: Clacso, 2002. p. 203-215

FATORELLI, Leandra; MERTENS, Frédéric. Integração de políticas e governança ambiental: o caso do licenciamento rural no Brasil. **Ambiente & Sociedade**. Campinas v. XIII, n. 2 p. 401-415 jul-dez. 2010.

FERNANDES, Bernardo M. **MST: Formação e reterritorialização**. São Paulo: Hucitec, 1999.

GERMANI, Guiomar I. Assentamentos de reforma agrária: produção de novos espaços de vida e de conflitos. Bahia: UFBA: 2001. In **Revista Fórum Social Mundial: como é possível um novo mundo**. São Paulo: Ed. Vozes, no. 6, vol. 95, 2001,

GOLDFARB, Yamila. **A luta pela terra entre o campo e a cidade: as comunas da terra do MST, sua gestação e principais desafios**. Tese. USP/FFLCH, 2007. Disponível em: file:///C:/Users/Novo/Downloads/TESE_YAMILA_GOLDFARB_PARTE_I.pdf. Acesso em: 28 mai. 2017.

HORA, K. E. Aqui e Acolá - Áreas Reformadas, Territórios. **Reterritorialização e a construção do lugar – um debate entre projetos de assentamentos rurais e empreendimentos rurais do Banco da Terra em Goiás**. Dissertação. Goiânia: dissertação. IESA/UFG, 2003.

HORA, Karla E. R. **Projeto Mulheres do Cerrado: gênero e recursos hídricos em áreas de reforma agrária em Goiás**. Relatório Final. Goiânia, 2012.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; UFG – Universidade Federal de Goiás. **Plano de Desenvolvimento do Assentamento Canudos**. Goiânia, UFG/INCRA, 2003.

INCRA. **Norma de Execução DT nº 69/2008**. Publicação: Diário Oficial, Boletim de Serviço, em 13 -03-2008.

INCRA. **Norma de Execução Nº 39**, de 30 de março de 2004. Publicação: Diário Oficial nº 84, Seção 1, p. 53, de 04-05-2004.

INCRA. **Norma de Execução/nº 02**, de 28 de Março de 2001. Publicação: Diário Oficial nº 65, de 3/4/2001, seção 1, pág. 15 e Boletim de Serviço nº 15, de 9/4/2001.

INCRA. **II Plano Nacional de Reforma Agrária: Paz, Produção e Qualidade de Vida no Meio Rural**. Brasília, 2005.

INCRA. **Lista de assentamentos rurais no Brasil**. Banco de dados on line. Disponível em: <http://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 24 mai. 2018.

LAMAS, José Manuel Ressano Garcia. **Morfologia urbana e desenho da cidade**. sl: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

LEFF, Henrique. **Saber Ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LEITE, S. et.al. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: NEAD/MDA, 2004.

MAURO, Rogério Antônio. **Projeto qualificação da produção e de empreendimentos econômicos em assentamentos de reforma agrária do estado de Goiás**. Relatório Final. Goiânia, 2012.

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Agricultura familiar, reforma agrária e desenvolvimento local para um novo mundo rural**. Brasília, 1999.

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário**, 2014. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/pndrss/principal.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2017.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas**. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Ed. UNB, 1982.

OLIVEIRA, Victor Tomaz. **Conflito de usos em áreas de preservação permanente de assentamentos rurais e demais áreas em bacias hidrográficas de Goiás**. Dissertação. EECA/UFG, 2013.

OXFAM. Desterrados: **Tierra, poder y desigualdad en América Latina**. Londres, Reino Unido: Oxfam GB, 2016.

OXFAM. **Relatório Terreno da Desigualdade: Terra, Agricultura e Desigualdades no Brasil Rural**, 2016. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio-terrenos_desigualdade-brasil.pdf. Acesso em: 24 mai. 2017.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento Ambiental – teoria e prática**. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

SCALIZE, Paulo Sérgio, HORA, Karla E. R. et al. Avaliação da qualidade da água para abastecimento no assentamento de reforma agrária Canudos, Estado de Goiás. **Rev. Ambient. Água** [online]. 2014, vol. 9, n. 4, p. 696-707. ISSN 1980-993X. <http://dx.doi.org/10.4136/ambi-agua.1386>.

SOUSA, Ana Cláudia Lima de; HORA, Karla Emmanuela Ribeiro. **Mulheres do cerrado: gênero e recursos hídricos em assentamentos de reforma agrária em Goiás -**

habitabilidade e recursos hídricos em áreas rurais sob perspectiva de gênero. Relatório Final. EECA/UFG, 2012.

Sobre os autores

Karla Emmanuela Ribeiro Hora – Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC - Goiás); Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); Professora Associada I na Escola de Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal de Goiás (UFG). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-4410-3728>

Rogério Antônio Mauro – Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Especialização em Estudos Latino Americanos pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Mestrado em Economia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp); Doutorando em Geografia na Universidade Federal de Goiás (UFG); Professor de Economia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-2459-673X>

Manoel Calaça - Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG); Mestrado em Geografia pelo Instituto de Geociências e Ciências Exatas de Rio Claro; Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp); Professor titular da Universidade Federal de Goiás (UFG). **OrcID** – <https://orcid.org/0000-0002-3352-202X>

Como citar este artigo

HORA, Karla Emmanuela Ribeiro; MAURO, Rogério Antônio; CALALA, Manoel. Desafios para o parcelamento dos assentamentos de reforma agrária sob a perspectiva ambiental a partir da experiência do MST em Goiás. **Revista NERA**, v. 22, n. 49, p. 140-167, 2019.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores (as). As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. A autora **Karla Emmanuela Ribeiro Hora** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual, além de coleta e interpretação de dados; o segundo autor **Rogério Antonio Mauro** por procedimentos técnicos, revisão crítica e tradução do artigo e o terceiro **Manoel Calaça**, pela aquisição de dados, interpretação e revisão final.

Recebido para publicação em 13 de julho de 2018.
Devolvido para a revisão em 05 de outubro de 2018.
Aceito para a publicação em 04 de novembro de 2018.
